



GOVERNO MUNICIPAL  
**FARIAS BRITO**  
GABINETE DO PREFEITO

**PORTARIA Nº. 03140624/2024.**

***CONCEDER Adicional de Terço de Férias ao servidor EDUARDO ALVES DE ALBUQUERQUE, e dá Outras Providências.***

PREFEITO MUNICIPAL, DE FARIAS BRITO - ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL;

**RESOLVE:**

**Art. 1º. CONCEDER**, com base no que dispõe a Art. 70 e 71 da Lei 1.178/2006 de 20 de novembro de 2006, ao Sr. **EDUARDO ALVES DE ALBUQUERQUE**, brasileiro, solteiro, servidor público, inscrito no CPF sob o nº. 912.\*\*\*. \*\*3-34, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, exercendo o cargo de odontólogo, referente ao período aquisitivo de 01/03/2023 a 29/02/2024, **ADICIONAL DE FÉRIAS, 30 (trinta) dias**, a ser gozado a partir do dia 01 de julho de 2024.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor no dia 14 de junho de 2024, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE - SE

PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO PREFEITO, EM 14 DE JUNHO DE 2024.

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES  
**Prefeito Municipal**